



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 12 de abril de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 4 | Nº 423. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Licitatório nº 029/2022

Dispensa nº 006/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Registro eletrônico de ponto, para atendimento da secretaria municipal de Educação do município de Durandé-MG, na forma do anexo descritivo de nossa solicitação.

Valor: R\$17.090,00 (Dezessete mil e noventa reais)

Contratante: Prefeitura Municipal de Durandé – MG

Contratado: MICROPLAN AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: **101.862.236/0001-08**

Dotação Orçamentária relativo ao orçamento 2022:

02.04.01.12.122.0004.2043.33.90.30.00	Ficha 189
---------------------------------------	-----------

Prefeitura Municipal de Durandé – MG, 11 de Abril de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal.

Decreto nº: 014 de 12 de abril de 2022.

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais em virtude de Semana Santa e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da lei orgânica municipal.

Considerando as disposições contidas na Portaria nº. 14.817, de 20 de dezembro de 2021 do Ministério da Economia do Governo Federal que estabelece feriados e pontos facultativos no ano de 2022;

Considerando que a referida Portaria estabelece feriado nacional o dia 15 de abril 2022, sexta-feira - Paixão de Cristo;

Considerando o Comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 02.02.2022, que estabelece os dias de feriado e ponto facultativo no ano de 2022, nas repartições públicas estaduais, estabelecendo ponto facultativo o dia 14.04.2022 – quinta-feira;

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 14 de abril de 2022 – quinta-feira, considerando também ser uma data que celebra, solenemente, a memória da Paixão de Cristo, resolve:

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de abril de 2022 – quinta-feira, em virtude das celebrações de Semana Santa.

Art. 2º - As Secretarias cujos serviços de natureza essenciais que não admitam paralisação, em específico ao setor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

limpeza urbana e de atendimento de urgência e emergência em saúde, permanecerão com suas atividades normais.

Parágrafo Único - Fica a critério dos secretários e coordenadores de cada setor da Administração, estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento para a integral preservação e funcionamento dos serviços de natureza essenciais em consonância com o Princípio da Continuidade do Serviço Público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 12 de abril de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 201 de 08 de abril de 2022

“Instaura processo administrativo para concessão de suplemento alimentar e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 93, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Constituição da República de 1988 que trás no seu artigo 196, que a Saúde é direito de todos e dever do estado, devendo ser garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica da Saúde estabelece como diretriz a igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie, e no art. 221 - que a saúde é direito de todos os munícipes e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem a eliminação dos riscos de doenças e de outros agravos, ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando o requerimento formulado pelo munícipe Sr. João Batista Diniz de Oliveira, o qual requer ao município de Durandé a concessão de suplemento alimentar em favor de seu pai Sr. José Diniz de Oliveira, **resolve:**

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para concessão de suplemento alimentar em favor do Sr. Jose Diniz de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 459.380.596-15.

Art. 2º - Nomeia a servidora Isabel Cristina para atuar como secretária, no referido processo, o qual deverá juntar ao processo:

I – requerimento;

II - documentos pessoais do requerente;

III – comprovante de endereço;

IV – Laudo Social;

V – Receita e relatório médico;

VI – Solicitar informações da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social quanto à disponibilidade do suplemento alimentar na Unidade;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Prefeitura Municipal de Durandé, 08 de abril de 2022.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 202 de 11 de abril de 2022.

Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com espeque e supedâneo no que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 002/2022, edital publicado em 08.03.22, destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Farmacêutico, 01 (uma) vaga para Fisioterapeuta, 01 (uma) vaga para o cargo de Nutricionista – Nasf, e 01(uma) vaga para o cargo de Fisioterapeuta – Nasf, 01 (uma) vaga para o cargo de Cirurgião Dentista – ESB, em caráter temporário para atender excepcional interesse público da Prefeitura Municipal.

Considerando a manifestação favorável da comissão à homologação do resultado final, publicado em 04.04.2022, bem como parecer da Procuradoria Jurídica favorável à homologação.

Resolve:

Art. 1º - Homologar para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final publicado em 04.04.2022, do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2022.

Art. 2º - O resultado final do Processo Seletivo na íntegra encontra-se publicado no endereço eletrônicos <http://transparencia.durande.mg.gov.br/principal>.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé – MG, 11 de abril de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 203 de 11 de abril de 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo em comissão que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

Considerando que a exoneração de servidor nomeado para o cargo em comissão, dar-se-á a juízo da autoridade competente ou a pedido do próprio servidor, nos termos do art. 41 da Lei Municipal 638/2017.

Considerando necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **Marli Fernandes Miguel**, inscrita no CPF sob o nº. ***.806.906-**, do cargo de Supervisor de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei 638/2017, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.03.2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria 164 de 15 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 11 de abril de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 204 de 11 de abril de 2022.

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da lei orgânica municipal, e,

Considerando a Sra. Cyntia Castro Franco encontra-se nomeada para o cargo de Assessor de Convênios e Projetos – Portaria nº. 062 de 1º de fevereiro de 2021;

Considerando a necessidade de provimento do cargo de Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão;

Considerando que a servidora Cyntia abre mão do cargo de Assessor de Convênios e Projetos;

Considerando que a nomeação de Secretário Municipal dar-se-á a juízo da autoridade competente;

Considerando necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Cyntia Castro Franco**, inscrita no CPF sob o nº. ***.394.456-**, para o cargo de **Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão**, passando a perceber o subsídio do cargo.

Art. 2º - Fica exonerada a Sra. Cyntia Castro Franco, do cargo de Assessor de Convênios e Projetos, cargo de livre nomeação e exoneração, ficando declarado vago o cargo;

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº. 062 de 1º de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Durandé, 11 de abril de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 205 de 12 de abril de 2022.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Sarah Santos Gonçalves de Almeida, agente comunitário de saúde, contratada, a qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas do adicional de 1/3 (um terço);

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que a servidora faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Sarah Santos Gonçalves de Almeida**, agente comunitário de saúde, contratada, a contar de 02.05.2021 a 16.05.2022, nos termos do art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 22.03.2021 a 21.03.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.03.2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 12 de abril de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 206 de 12 de abril de 2022.

Dispõe sobre nomeação de candidato para provimento de cargo do quadro permanente.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Considerando a conclusão das etapas do Concurso Público 001/2019, edital publicado em 11.12.2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal;

Considerando a publicação do resultado final em 26.11.2021, homologação do resultado final em 03.12.2021 – Decreto Municipal nº 051/2021, e Portaria Municipal nº 480 de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de candidatos, aprovados dentro do número de vagas previstas no edital, para provimento de cargo do quadro permanente;

Considerando que o candidato classificado em 2º lugar para o cargo Fiscal Sanitário, foi convocado em 11.03.2022, e não compareceu ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Durandé, para assinatura do termo de posse;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 12 de abril de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 4 | Nº 423. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Considerando que o não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias da publicação do edital de convocação, implica na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória.

Considerando o requerimento versando sobre nomeação e posse, apresentado pelo Sr. Fernando Cezário, inscrito no CPF sob o nº. ***.943.237-**, candidato ao cargo de auxiliar de serviços gerais, aprovado e classificado em 2º lugar, na relação de portadores de deficiência;

Considerando que assiste razão o Requerente/Candidato, considerando que o candidato classificado em 1º lugar para o cargo de auxiliar de serviços gerais, na relação de portadores de deficiência, apresentou requerimento de exoneração do cargo, o que foi deferido nos termos da Portaria nº. 134 de 23 de fevereiro de 2022;

Considerando a exoneração de servidor do cargo de provimento efetivo de motorista, nos termos da Portaria nº. 144 de 03 de março de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados em caráter efetivo, para provimento do cargo do quadro permanente, os concursados abaixo relacionados:

CARGO: FISCAL SANITÁRIO				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
3º	Fábio Rodrigues Diniz	10.11.1994	1050268	***.389.356-**

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
2º	Fernando Cezário	20.11.1959	1050589	***.943.237-**

CARGO: MOTORISTA				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
16º	Anildo Hott Almeida Coutinho	20.02.1972	1050400	***.906.556-**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 12 de abril de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2019.

O Prefeito do Município de Durandé - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2019, publicado em 26.11.2021 e Homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, e Portaria nº. 206 de 12 de abril de 2022 que dispõe sobre nomeação de candidato para provimento de cargo que especifica; resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 12 de abril de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 4 | Nº 423. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

relacionados, aprovado no Concurso Público – Edital 001/2019, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº 615 – Centro, Durandé, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e assinatura do Termo de Posse.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

CARGO: FISCAL SANITÁRIO				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
3º	Fábio Rodrigues Diniz	10.11.1994	1050268	***.389.356-**

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
2º	Fernando Cezário	20.11.1959	1050589	***.943.237-**

CARGO: MOTORISTA				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
16º	Anildo Hott Almeida Coutinho	20.02.1972	1050400	***.906.556-**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Xerox legível)

- Cópia autenticada em Cartório da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em Cartório do Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos e/ou quitação eleitoral;
- Cópia autenticada em Cartório do CPF;
- Cópia autenticada em Cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em Cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP, ou declaração informado não haver feito o cadastramento;
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Fotocópia autenticada em Cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- Exibição do original Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- Declaração de bens;
- Comprovante de endereço;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Atestado médico comprovando a aptidão física para o trabalho.
- Abertura de conta salário na instituição bancária Sicoob Credicaf (pegar declaração no Departamento de Recursos Humanos).

Obs.: Para fins de comprovação de aptidão física, o candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Anercino Franco



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 12 de abril de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 4 | Nº 423. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

de Andrade, situado na Avenida Álvaro Moreira da Silva, Centro, Durandé-MG, devendo apresentar cópia deste edital de convocação ao médico designado para realização do exame pré-admissional, nos termos da Portaria Municipal nº 459 de 10 dezembro de 2021.

Durandé, 12 de abril de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**